

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL torna publica através de sua pregoeira a DECISÃO acerca da Impugnação ao Edital do **Pregão Eletrônico** nº 027/2017, Processo nº 29/500362/2015 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (ônibus semi-leito e micro-ônibus) com motorista e fornecimento de combustível, para transporte de passageiros em território nacional. Convênio de nº 79691/2013/PNAEST/UEMS.

DECISÃO:

Após analisada as razões da Impugnante, acolho a Impugnação da empresa **CHINA TUR TURISMO LTDA- EPP**, por ser tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento. Na oportunidade comunicamos a alteração no Edital com relação aos quantitativos de veículos.

A Decisão sobre a Impugnação na íntegra encontra-se disponível no site [www.uems.br/licitacoes/Pregão Eletrônico](http://www.uems.br/licitacoes/Pregão%20Eletr%C3%B4nico), ou www.licitacoes-e.com.br/ documentos. Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 02 de outubro de 2015

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS